



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1834 / 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2014, no valor total de R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos vinte reais) como segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18.122.025 – 2146 – Manutenção da Gestão do Consórcio CIMVALPI

3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 6.300,00

3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 5.133,00

4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 567,00

18.542.025 – 2147 - Manutenção dos Serviços Especializados do Consórcio CIMVALPI

3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 240,00

3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 880,00

4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 600,00

Total: 13.720,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0214 – 15.452.0015 – 1036 – Obras Extensão Rede Iluminação Pública

44905100 – Obras e Instalações. 13.720,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2014;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Rio Casca, 08 de abril de 2014.

José Mário Russo Maroca
Prefeito Municipal

José Márcio Silva
Secretário da Administração